

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 23 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1760

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Edna Luzia Furtado**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIADO MUNICIPAL

**Rogério Santos Guimarães**  
Gabinete - GP

**Manoel Messias Donato Bezerra**  
Governo – SEMGO

**Eduardo Dalla Bernardina**  
Procurador Geral – PROGER

**Pedro Ivo da Silva**  
Controle e Transparência – SEMCONT

**Jorge Eduardo de Araújo Saadi**  
Gestão – SEMGE

**Carlos Renato Martins**  
Finanças – SEMFI

**Danyelle de Souza Lírio**  
Assistência Social – SEMAS

**Sérgio Luiz Côgo**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**Marcos Paulo Aranda**  
Serviços – SEMSERV

**José Roberto Martins Aguiar**  
Educação – SEME

**Luciana Tibério Gomes**  
Desenvolvimento da Cidade  
e Meio Ambiente – SEMDEC

**Roberta Goltara Coelho**  
Saúde – SEMUS

**Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes**  
Cultura e Economia Criativa– SEMCEC

**Nilson Basílio Teixeira**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**Weverton Santos Moraes**  
Obras – SEMOB

**Claudio Victor**  
Defesa Social – SEMDEFES

**Armando Garcia de Gouvea**  
Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Turismo – SEMDECIT

**João Luiz Reboli dos Santos**  
Comunicação - SEMCOM

**Amarildo Araújo**  
Habitação – SEMHAB

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Sidina Delpupo da Cunha Daniel  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

LEIS

LEI Nº 6274, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAR AS SERVIDÕES DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, os imóveis indicados nas plantas das áreas: EEEB NO2-A/ SV-NO2-A/ SV-NO2-B/ SV-NO2-C/ SV-NO2-D/ EEEB NO3-A/ EEEB NO3-D/ EEEB NO3-0/ SV-NO2-G-11 e EEEB N05-A, com suas respectivas especificações.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente à instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES, na forma prevista no Termo de cessão de uso, sendo responsabilidade da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN zelar pela preservação, guarda e conservação do patrimônio cedido.

Art. 3º Será admitida a realização de benfeitorias nos imóveis, desde que elas estejam em consonância com as exigências impostas pela legislação sanitária que disciplina o serviço prestado no local.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas serão incorporadas aos imóveis, não sendo devido pagamento pela Prefeitura de Cariacica.

Art. 4º O desvio de destinação dos imóveis para outra finalidade não prevista nesta Lei e/ou a ausência de prorrogação do Termo de Cessão de Uso importará na imediata rescisão da cessão, revertendo-se imediata e totalmente a posse ao patrimônio do Município, dispensando-se notificação ou aviso prévio.

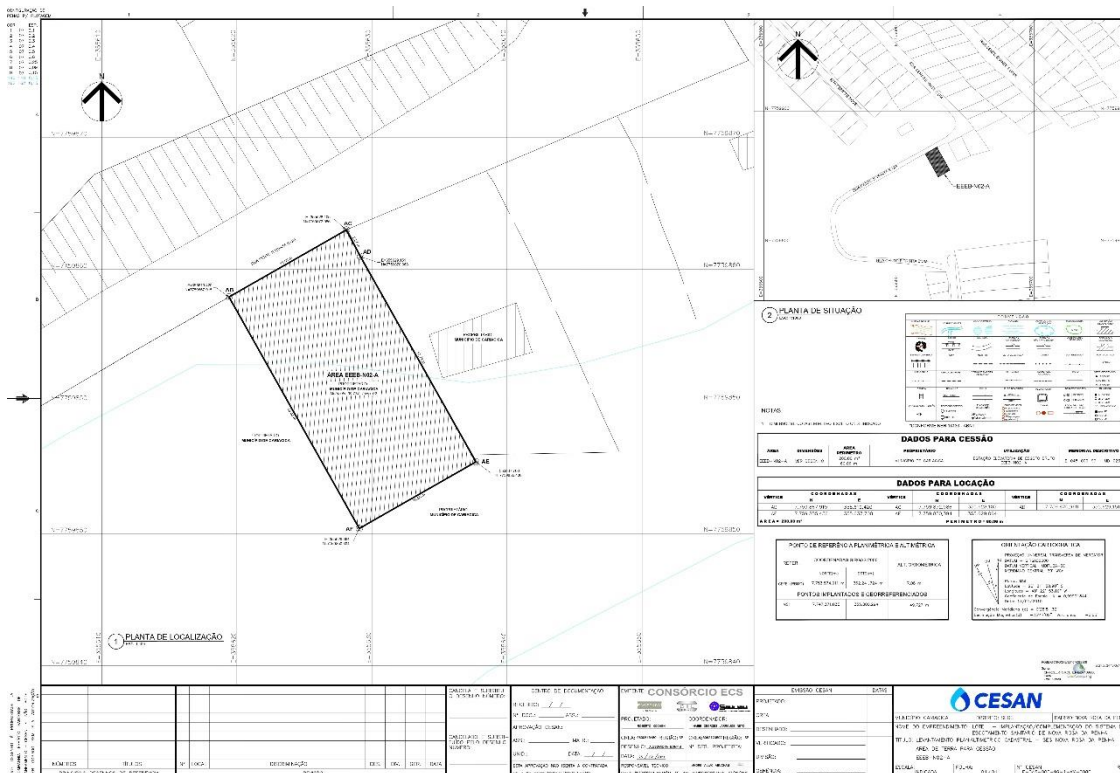
Parágrafo único. O prazo para realização no que refere o caput do artigo 1º será de 25 anos, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica, 16 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



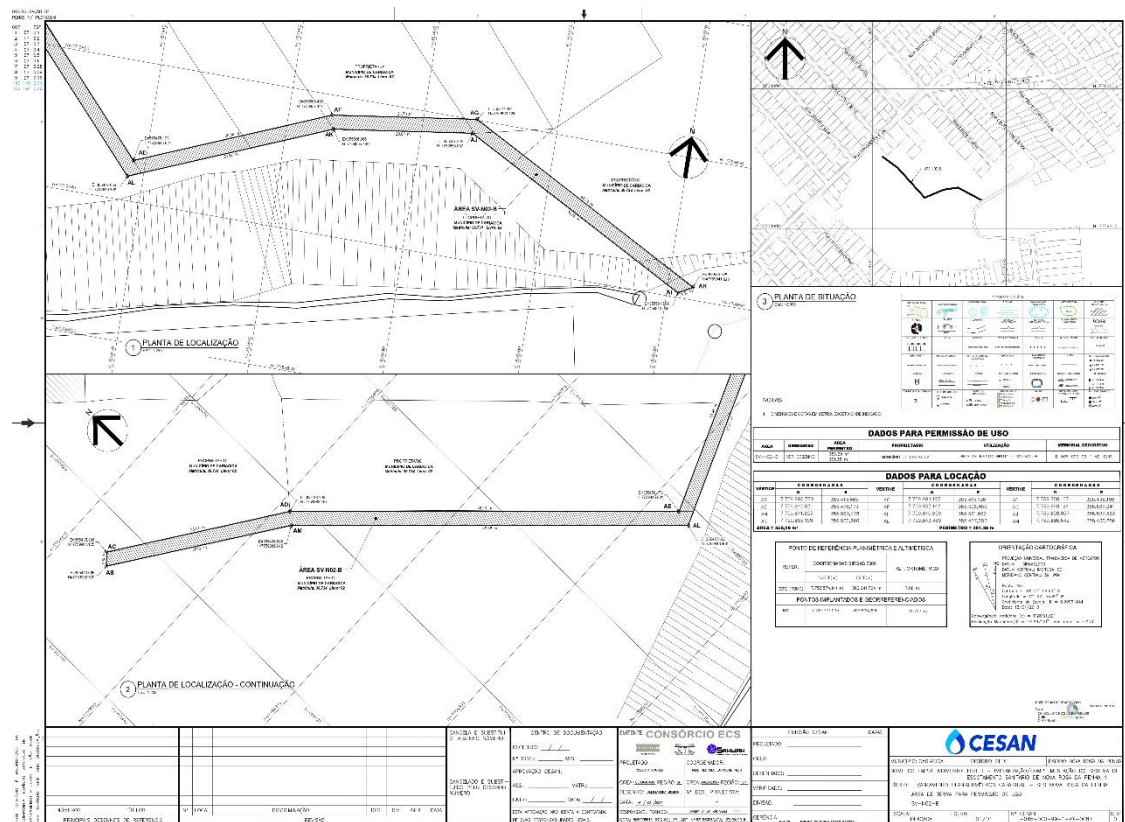
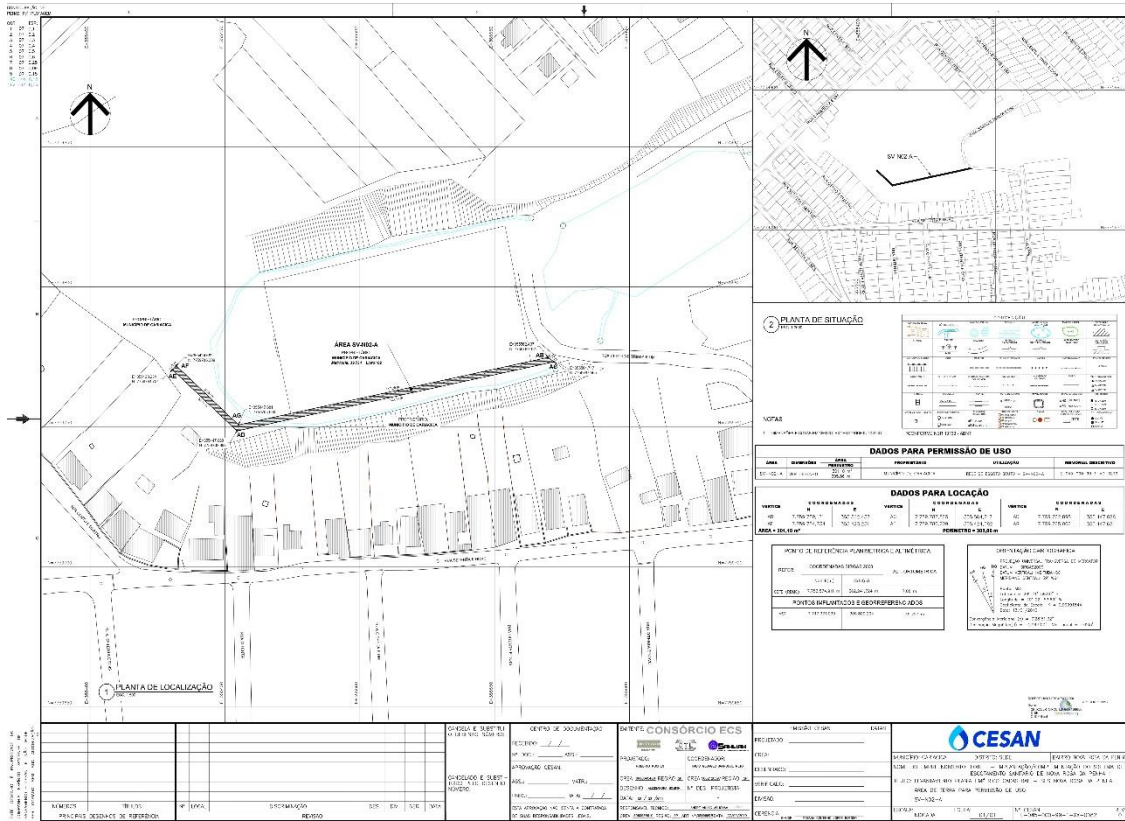
EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

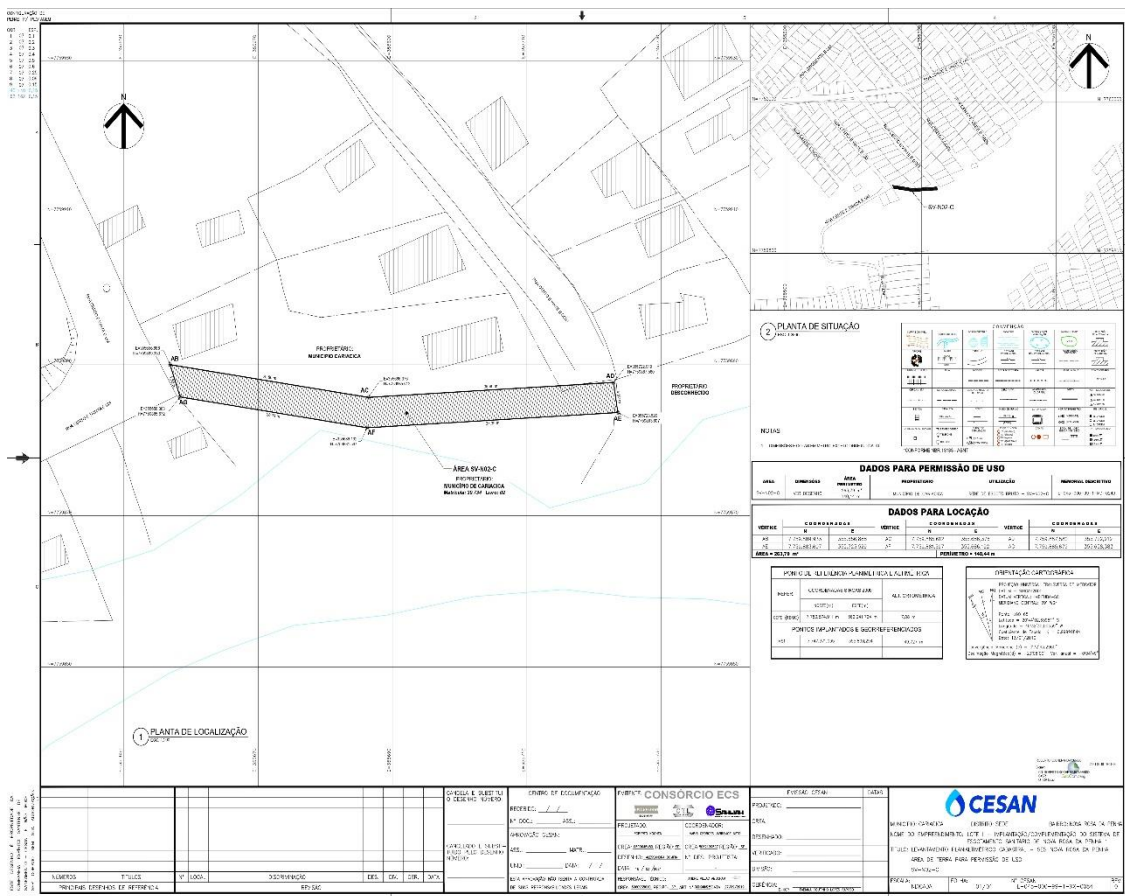
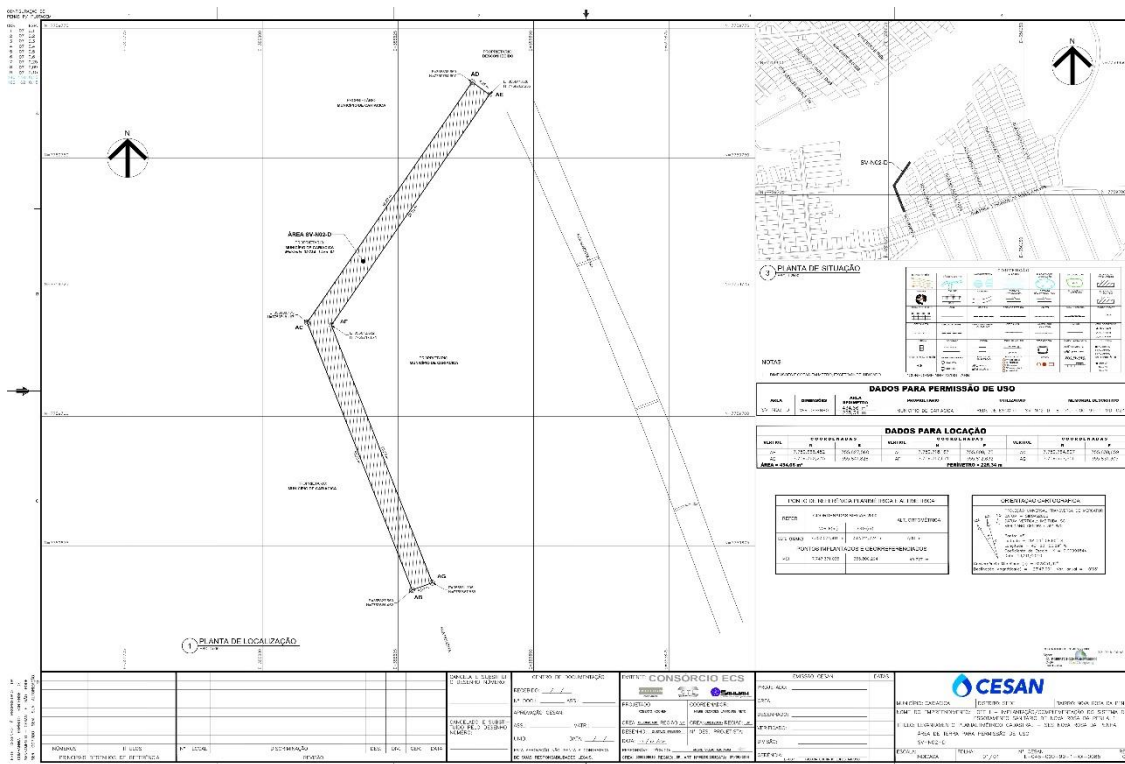


**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

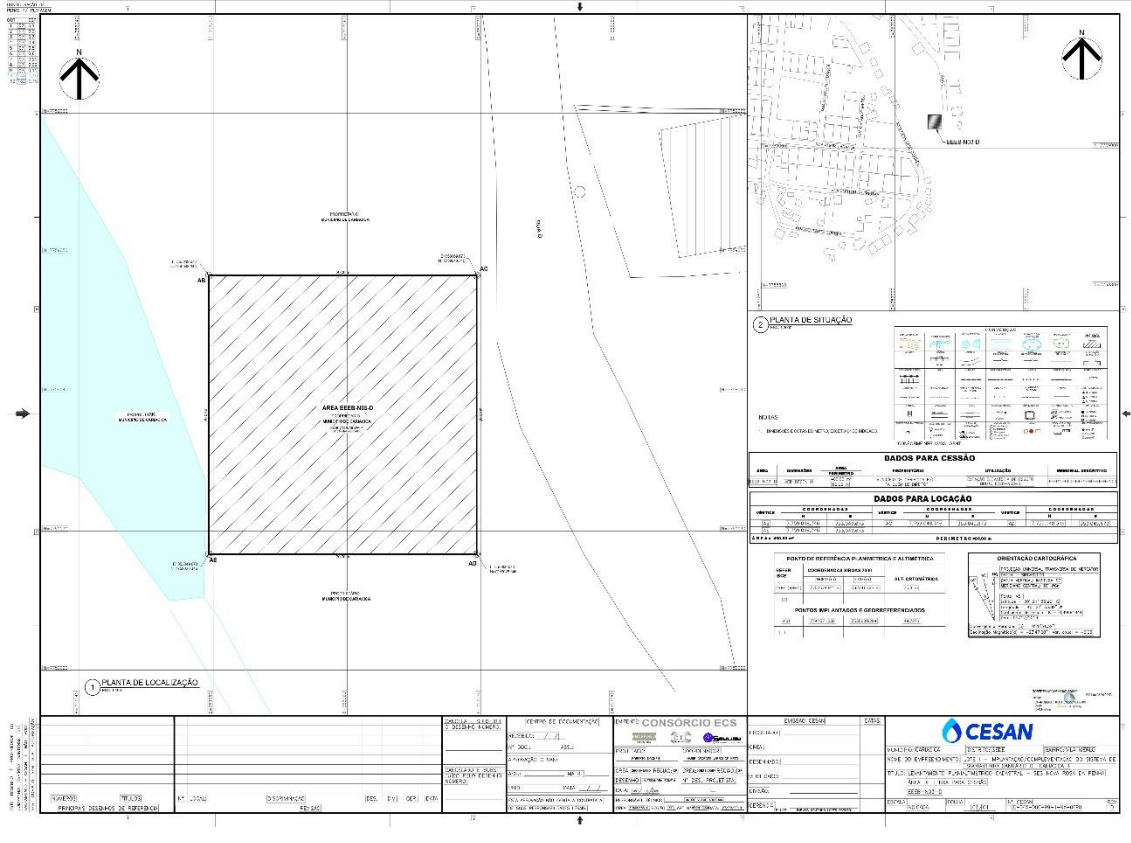
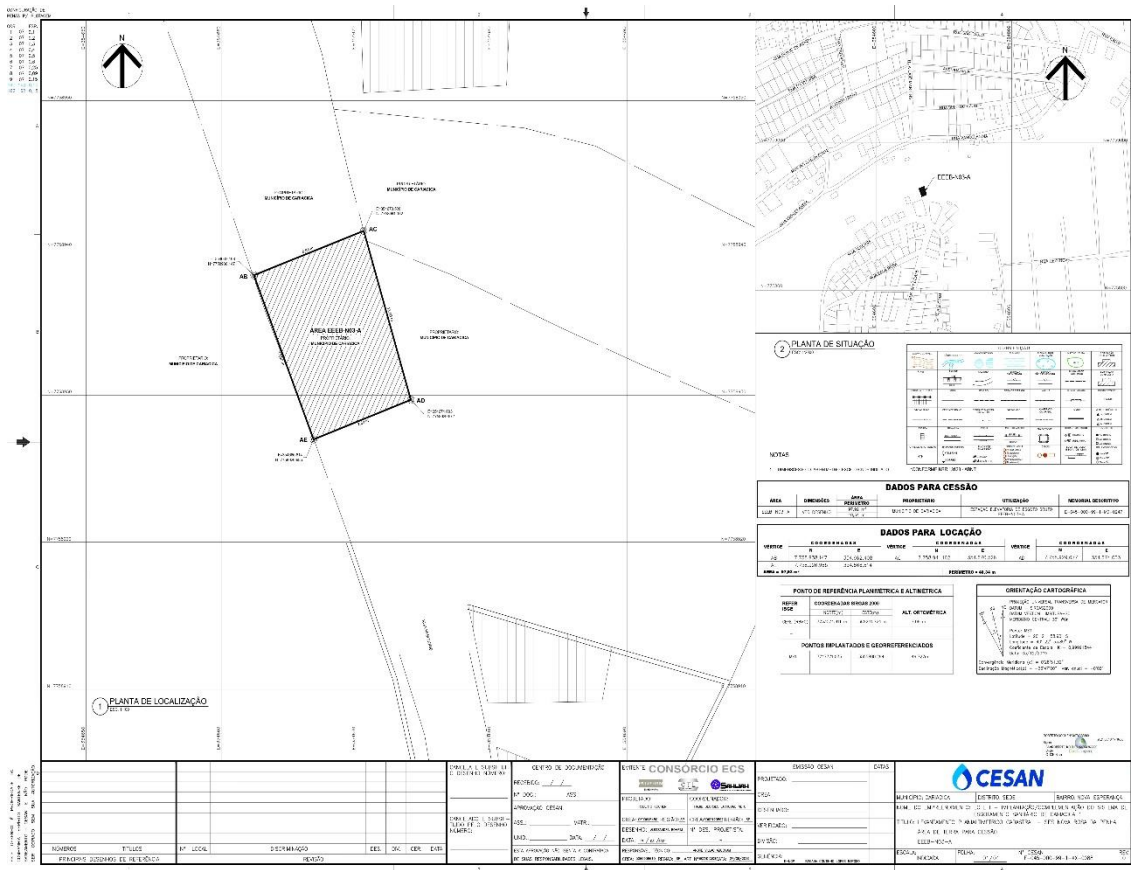


**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

**1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

**2 PLANTA DE SITUAÇÃO**

DATA	DESCRIÇÃO	ÁREA	PERÍMETRO	PERÍMETRO	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
12/02/2022	ÁREA ESPERADO	1.200,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00

VERBAS	CONSERVAÇÃO	RENTAS	CONSERVAÇÃO	RENTAS	CONSERVAÇÃO	RENTAS
10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**DADOS PARA CESSÃO**

**DADOS PARA LOCAÇÃO**

**CONSORCIO ECS**

**CESAN**

**1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

**2 PLANTA DE SITUAÇÃO**

DATA	DESCRIÇÃO	ÁREA	PERÍMETRO	PERÍMETRO	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
12/02/2022	ÁREA DE USO DE	1.200,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00

VERBAS	CONSERVAÇÃO	RENTAS	CONSERVAÇÃO	RENTAS	CONSERVAÇÃO	RENTAS
10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

**DADOS PARA PERMISSÃO DE USO**

**DADOS PARA LOCAÇÃO**

**CONSORCIO ECS**

**CESAN**

**EXPEDIENTE:**  
 Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamiros F. de Alvarenga  
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

ANO	EXERCÍCIO	DATA	SECRETÁRIO	PROFESSOR	UTILIZAÇÃO	RECURSOS DESTINADOS
2022	2022	2022.02	2022.02	2022.02	2022.02	2022.02

UNIDADE	ESPECIFICADA	ESPECIFICADA	ESPECIFICADA	ESPECIFICADA
01	01	01	01	01

UNIDADE	ESPECIFICADA	ESPECIFICADA	ESPECIFICADA	ESPECIFICADA
01	01	01	01	01

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 2º Fica criada a EMEF ANTÔNIO ESTEVES, situada à Rua Monte Castelo, s/n, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 7º Fica criada a EMEF WELLINTON FERREIRA BORGES, situada à Rua Um, nº 170, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 8º Fica a EEUF CACHOEIRINHA situada à Rua Principal, s/n, Zona Rural, Cariacica - ES, CEP: 29.158-992, anexa à EMEF VALDICI ALVES BAIER, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**\*PORTARIA/GP/N.º 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR NA CONDIÇÃO DE VICE-DIRETOR PRÓ-TEMPORE.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor estatutário Claudiomir dos Santos Buss – matrícula nº 117.519-1, na função de Vice-Diretor pró-tempore, na EMEF “Rosa da Penha”, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular, a servidora Silvana Silveira Oggionni Bachetti – matrícula nº 103.010-2, que estará de licença maternidade a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Conceder ao servidor estatutário Claudiomir dos Santos Buss – matrícula nº 117.519-1, a gratificação referente ao Grupo II, do Anexo Único da Lei Complementar nº 110/2021, tendo em vista os 677 alunos matriculados na EMEF “Rosa da Penha”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**\*Republicada por ter sido publicada com incorreção.**

**PORTARIA/GP/N.º 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 732/2021, afeta ao processo nº 29.425/2021, da servidora estatutária Marcelle Rocha Ferreira – matrícula nº 102.334-5, ocupante do cargo de MaPB - III Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – CTEC/IPTU 2022,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Temporária para Entrega de Carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – CTEC/IPTU 2022, conforme Decreto 056/2022.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Marcos Vinicius Tavares Vieira	109877	Coord.Geral
Nathália de Freitas Camargo	110079	Assessor
Fernando Segatto Morais	85446	Editor
Luciano Pereira de Carvalho Resende	117825	Editor
Renan Fernandes Menelli	103787	Editor
Danuzia Matos Ribeiro	80508	Supervisor
Everton Martins dos Passos	111882	Supervisor
Juliana Scopel Prandi	118181	Supervisor
Misaelya Leite Pereira	112021	Supervisor
Paulo Henrique Meireles Rodrigues	80041	Supervisor
Francilene Soares Marques	116835	Equipe Interna
Jocimar da Silva	93489	Equipe Interna
Kezzia de Almeida Varejão	116855	Equipe Interna
Marilza Silva Conceição	4813	Equipe Interna
Mateus Costa Zucolotto	115737	Equipe Interna
Raphael Siqueira Ramos	109938	Equipe Interna

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Rayane Lima Brito	103869	Equipe Interna
Rodrigo Francisco Gomes	120053	Equipe Interna
Rosiane Maria Santos	108964	Equipe Interna
Tonni Roger de Paula Rocha	118188	Equipe Interna

Gilson Albanex Firme	80500	Coord. de Campo
Hudson Bastos de Souza	112342	Coord. de Campo
Jose Vitor Rodrigues Rigo Seabra	119568	Coord. de Campo
Paulo Rogério Loureiro	113792	Coord. de Campo
Sheila Ferreira Pinto Lorezon	119450	Coord. de Campo

Alci Barcelos Nunes	3914	Entregador
Alesandra O. Gaigher	107550	Entregador
Alexandre Vila Nova	112349	Entregador
Carlos Fernandes Monteiro	119784	Entregador
Carmem Silva Lopes Ribeiro	120012	Entregador
Claudio Ulizia Guerrart Teixeira	116925	Entregador
David do Nascimento Costa	109935	Entregador
Dyeny Aurich de Freitas	112082	Entregador
Edivan Marques Lima	118969	Entregador
Eliana Iara Stein	119932	Entregador
Elizete Dias Borges	80526	Entregador
Enzo Coppi Silva	109549	Entregador
Fernando Cesar Teixeira	116406	Entregador
Glaucy Maria Caetano	112626	Entregador
Helio Pereira Gusmão	112735	Entregador
Joao Batista Caetano de Jesus	112909	Entregador
Josiana Oliveira Simplicio do Nascimento	112334	Entregador
Julia Franco Maier Trabach	112259	Entregador
Kamila Delis da Silva	112327	Entregador
Karine Roseno dos Santos	112017	Entregador
Lauro Antonio Gomes	83290	Entregador
Lauro Batista Rola	4748	Entregador
Leidiana Miquel de Souza Ribeiro	112331	Entregador
Luiz Fernando da Silva Isidorio	109741	Entregador
Maria Ilza Ribeiro Barcelos Codeco Pereira	82756	Entregador
Marcela da Silva Oliveira Lorenzoni Savergeini	28887	Entregador
Manuela Pimenta de Lima	113299	Entregador
Mayara Ferreira Melo	119765	Entregador
Micaela Bruschi Gaigher	117297	Entregador
Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro	34020	Entregador
Pedro Paulo Poltronieri	112062	Entregador
Renato Gomes de Oliveira	108697	Entregador
Rodrigo de Araújo Nascimento	109512	Entregador
Rodrigo Mattos Queirós	117667	Entregador
Rosana Maria Barbosa dos Santos	113193	Entregador
Rodiney Nunes Rezende	108978	Entregador
Suedna Candido da Costa	112451	Entregador
Valdir Severo Soares de Assis	38157	Entregador
Vera Lucia Lemos	112658	Entregador
Wederson Alves Braga	25924	Entregador

Mario Cesar Ramos Filho	32612	Motorista
Nelson Pereira das Neves	115426	Motorista
Valdenir Luis Bertholini	82782	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/ nº 103/2022.

Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito de Cariacica

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos

Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA/GP/Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Artigo 3º da Portaria/GP nº 094/2022, publicada em 11 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Vanir Carvalho Perozini, matrícula 101414, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Alterar Artigo 5º da Portaria/GP nº 094/2022, publicada em 11 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Dagmar Maria de Oliveira, matrícula 081091, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 124, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/174/2020, publicada em 13 de maio de 2020, ao servidor estatutário Mercí Pereira Fardin – matrícula nº 113.392, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA, DESIGNA E DESTITUI SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Junia Cleide Balzo de Oliveira no Cargo de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Designar Junia Cleide Balzo de Oliveira na Condição de Membro do Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – GRUOBRAS;

Art. 3º Destituir Charles da Silva Fraga, matrícula nº 114.279, da Condição de Membro da Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização Fundiária – COERF.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Marcelo Endringer do cargo de Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Exonerar o servidor Paulo Renato da Cunha Pereira do cargo de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Nomear Marcelo Endringer no cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Nomear Paulo Renato da Cunha Pereira no cargo de Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 5º Cessar a interinidade de Marcelo Endringer que respondia interinamente pelo cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica, 22 de fevereiro de 2022.  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N.º 01/2022**

Processo nº 29.208/2021  
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU o Convite nº 01/2022, referente a **contratação de empresa especializada para execução do sistema de irrigação do Parque Linear da Biquinha, situado na Rua Ottawa, no bairro Jardim América no município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa MATIX CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 220.197,10 (duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).  
**IDTCE-ES 2022.017E0600005.01.0002.**  
Cariacica/ES, 22/02/2022  
Weverton Santos Moraes  
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022**

REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de fralda descartável infantil.  
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.  
Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 25/02/2022.  
Fim do recebimento de propostas: às 8:00h do dia 11/03/2022.  
Sessão de Disputa: 11/03/2022 a partir das 9:00h. O Edital completo estará disponível no site <http://www.licitacoes-e.com.br> onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815 e pelo e-mail: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br)  
Proc. N.º 31.464/2021  
ID.TCEES.2022.017E0500002.02.0006  
Cariacica-ES, 22/02/2022.  
Vania Aparecida Ganho  
Pregoeira Municipal

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**

Publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica no dia 21/02/2022, pág. 02, comunicamos o seguinte:  
**Onde se lê: "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 04/03/2022 às 13h:00min."**

**Início da Sessão de Disputa: 04/03/2022 às 14h00min."**

**Leia-se:** "Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 09/03/2022 às 13h:00min."

**Início da Sessão de Disputa: 09/03/2022 às 14h00min."**

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.  
Processo nº. 1.816/2022  
ID TCE-ES: 2022.017E0600008.02.0004.  
Cariacica-ES, 22/02/2022.  
Ana Carolina Silva Amaral Vieira  
Pregoeira Municipal

**DIVERSOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022**

ID.TCEES. 2021.017E0600008.02.0018  
PROCESSO N.º 2.418/2021  
**PE nº. 167/2021**  
Compromitente: HSF COMERCIAL LTDA ME  
Objeto: fornecimento de material didático de Língua Inglesa.  
Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.  
**Lote: 02.**  
Valor global: R\$ 1.359.864,74 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).  
Data de assinatura: 17/02/2022  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2022**

ID TCEES 2022.017E0600008.16.0002  
Processo nº. 31.096/2021  
Contratante: PMC  
**Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**  
Objeto: contratação de serviços de portaria patrimonial convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da secretaria municipal de educação.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
Valor R\$ 2.896.122,72 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).  
Dotação orçamentária:  
02.08.02.00 -  
12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 -  
1.111.0000.0000 -  
02.08.02.00 -  
12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 -  
1.111.0000.0000 -  
02.08.02.00 -  
12.366.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 -  
1.111.0000.0000 -  
02.08.02.00 -

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

12.367.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 -  
1.111.0000.0000  
Data de Assinatura: 18/02/2022  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020**

Processo nº. 27.078/2019  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.  
Contratada: CLIC BORBA CONTACT CENTER LTDA - ME  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação e reajuste do Contrato nº. 022/2020, firmado em 06/02/2020. O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2022.  
Valor: O valor total reajustado, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 143.680,28 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), com um percentual de reajuste de 9,679670%.  
Dotação Orçamentária: 02.14.01.00 -  
04.126.0028.2.0214 - 3.3.90.37.00 -  
1.001.0000.0000  
A data base para efeito de início de contagem do prazo para novo reajustamento, passa a ser considerada setembro/2021.  
Data de assinatura: 17/02/2022  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 3º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019**

PROCESSO Nº. 17.488/2019  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.  
Contratada: TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: supressão de serviços ao Contrato nº. 135/2019, firmado em 18/09/2019.  
Fica suprimido o item 05 - Portal de Gestão para Declaração de Bens de Servidores Públicos do contrato. A supressão resultará no valor de R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), com um percentual sobre o valor original de 4,7432%. O valor total do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passará a ser de R\$ 544.953,38 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).  
Data de assinatura: 17/02/2022  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 002/2022**

Processo nº. 29.048/2021  
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.  
Concedente: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO (UNISALES, CENTRO UNIVERSTÁRIO SALESIANO).

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização dos programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Instituição de Ensino.  
Vigência: 5 anos, a contar da data da sua assinatura.  
Data de assinatura: 02/02/2022  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 002/2022**

Processo Municipal nº: 28.943/2021.  
Com base no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 9º inciso IV do Decreto nº 07 de 19 de janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a Dispensa do Chamamento Público que visa à celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - Projeto "Apoio ao atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltipla no município de Cariacica - Serviço Socioassistenciais de Ação Continuada". A entidade possui os requisitos estabelecidos em lei para atender as demandas relacionadas ao atendimento a pessoas com deficiência Intelectual e/ou múltipla, residentes no município de Cariacica. A parceria visa o atendimento a 800 (oitocentas) crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e ou múltipla bem como suas famílias, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS visando orientação de direitos, encaminhamentos e articulações com rede de atendimento socioassistencial. O valor do Termo de Colaboração a ser repassado pelo município é de R\$ 117.936,72 (cento e dezessete mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), e conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, a mesma irá ofertar a contra partida de R\$ 25.116,72 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme apresentado no plano de trabalho. Informações através do telefone nº 3354-5550/5558 ou pelo e-mail gpse.semas@cariacica.es.gov.br .  
Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.  
Danyelle de Souza Lírio  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matr. 119.542

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº. 110/2022 - SEMUS**

Adesão a Ata Nro. 02/2022.  
Processo nº. 23775/2021.  
Objeto: Aquisição dos medicamentos Azitromicina 500MG; Azitromicina pó para suspensão oral 600MG (40MG/ML) + Flaconete

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

diluyente com 9ML; e Ciprofloxacina 500MG.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.  
Valor Total: R\$ 262.650,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Dotação Orçamentária:  
1222. 401.001.103030003.20109  
3.3.90.30.00  
Data da Assinatura: 17/02/2022.

Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6.159/2021, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 004/2021, para realização da análise da documentação, conforme item 1.1.3 do referido edital, e posteriormente, assumirem cargos em regime de Designação Temporária, em substituições previstas no art. 2º da Lei 6.159/2021.
2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).
3. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência, os candidatos excedentes poderão escolher as vagas. Informamos que o maior número de vagas é destinado para atuação na Escola de Tempo Integral o (a) candidato (a) precisa ter disponibilidade para atuar (matutino e vespertino) com carga horária de 125 horas mensais + extensão de carga horária. Segue o quadro de vagas das escolas de tempo integral:

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
EMEF CEL PM Orlady Rocha	Rua Mauá, s/n, Itanguá
EMEF Gladiston Régis Barbosa	Rua Almirante Tamandaré S/N - Jardim Botânico, Cariacica - ES
Escola do Campo e Estação de Ciências "Margarete Cruz Pereira"	S Giriquitua, s/n, Roda D'Água - Cariacica- ES. CEP 29140-000
CMEI Valdeci da Cruz Correa	Rua Pernambuco, s/n, Campo Verde
EMEF Eliezer Batista	BR 262, KM 0,01, Jardim América
EMEF Alvaro Armeloni	R. São Jorge, 02 - Oriente, Cariacica - ES, 29151-120

4. Considerando a Lei Federal Nº14.151, de 12/05/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do COVID-19, estipulando que durante o estado de calamidade pública as trabalhadoras grávidas não podem participar de atividades presenciais.

Considerando que as contratações temporárias serão destinadas ao exercício das funções docentes presenciais no ano letivo 2022, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de sua competência administrativa, em consonância com os preceitos constitucionais fundamentais que tutelam o direito à saúde e à vida das mães e dos nascituros, já determinou o afastamento de suas servidoras gestantes das atividades presenciais durante a pandemia da COVID-19 como medida preventiva (Portaria/SEME/Nº 006, de 11/02/2021) informando que assim permanecerão (trabalho remoto) na volta às aulas deste ano de 2022.

Nessas condições, partindo da premissa segundo a qual as contratações temporárias serão destinadas ao exercício das funções docentes presenciais no ano letivo que se inicia neste mês de fevereiro de 2022. em

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

se tratando de modalidade de recrutamento de pessoal a título precário e transitório com o fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, entendemos que Administração Municipal NÃO está obrigada a contratar as candidatas gestantes, por incompatibilidade lógica entre o estado gravíssimo (grupo de risco em face da COVID-19) e a prestação imediata dos serviços presenciais. A candidata poderá solicitar reclassificação. Havendo omissão dos fatos o contrato será rescindido.

5. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada abaixo, em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome, cargo e classificação), conforme descrito abaixo:

a) Ficha de inscrição, a ser fornecida pela SEME, no dia da escolha de localização.

b) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PcD, conforme item 4 do Edital de Abertura.

c) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.

OBS: Modelo disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> - Processo Seletivo 004/2021.

d) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação, conforme item VIII.2.

OBS: O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

e) Documentos comprobatórios da experiência profissional conforme item VIII.3.

f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

OBS1: A validade do RG não está relacionada ao tempo, mas como esse documento se apresenta. O recomendado pelos órgãos públicos federais é atualizar a versão que está com danos na plastificação, em modelos antigos, dados ilegíveis, foto do titular desatualizada, entre outros. Mas o documento estando em perfeito estado, legível e com foto atualizada, o mesmo será aceito.

OBS2: Não serão aceitos para efeito de inscrição por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos de requerimento, Certidão de Nascimento e Identidade Funcional de Natureza Privada.

g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

h) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser acessada através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>

i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição.

j) PIS/PASEP.

k) Comprovante de residência.

l) Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.

m) Certidão de Nascimento ou Casamento.

n) 1 foto 3 cm x 4 cm recente e de frente.

o) Atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet).

p) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino.

q) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo MaPB – Educação Física.

r) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade.

s) CPF dos filhos e/ou dependentes legais.

t) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 04 anos e menores de 15 anos.

u) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme determina o Decreto Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

v) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site do prosel, link <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>).

5. A escolha de localização acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Rua da Laje, s/n, Itaquiri, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo, seguindo os procedimentos do item 13.14 do Edital do Processo Seletivo.

6. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 13.14.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 004/2021.

7. Após a escolha de localização o candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.

8. Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:

**a) Não será permitida a entrada de acompanhantes** (inclusive crianças) dos candidatos convocados;

b) Uso **obrigatório** de máscara.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2021 – MAGISTÉRIO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPB – Educação Física	24/02/2022	08:30	161º a 210º
MAPB – Educação Física	24/02/2022	10:00	210º a 260º
MAPB – Arte	24/02/2022	13:00	181º a 230º
MAPB – Arte	24/02/2022	14:00	231º a 280º
MAPB - Inglês	24/02/2022	15:00	141º a 153º
MAPB - Geografia	24/02/2022	15:30	101º a 150º
MAPB - História	25/02/2022	08:30	51º a 80º
MAPB – Língua Portuguesa	25/02/2022	09:30	101º a 150º
MAPB - Ciências	25/02/2022	10:30	50º a 100º
MAPB - Matemática	25/02/2022	13:00	131º a 150º

Cariacica- ES, 22 de fevereiro de 2022.

José Roberto Martins Aguiar  
Secretário Municipal de Educação  
Euclério de Azevedo Sampaio Junior  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES****\*RESOLUÇÃO/CMPDC**

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião ordinária, por meio da Plataforma de videoconferência do aplicativo Zoom, realizada em 17 de fevereiro de 2022, delibera:

Resolução Nº 001/2022 de 18 de fevereiro de 2022:

Processo nº2501/2022 - CONNECT CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o prosseguimento quanto a concessão da carta de anuência conforme restrições contidas nos autos, referente à atividade de reabilitação de rodovia em pavimento asfáltico no trecho de via existente: bairro Areinha – Represa Duas Bocas (Extensão: 4,80 km), no município de Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de fevereiro de 2022

Luciana Tibério Gomes  
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

**\*AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação referente à resolução Nº 001/2022 – COMSEAS, 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do município, no dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - onde se lê: "...em conformidade com as deliberações da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022."

Art. 1º - leia-se: "...em conformidade com as deliberações da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021."

Art. 2º - onde se lê: "Parágrafo único - A comissão será composta pelos representantes da Sociedade Civil: Manoel Santos Gouveia- Associação de Produtores Rurais de Roda D'água – APRODER, Representante do Poder Público: Fernanda Uliana Callegari – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, Darlene Alves Bahiense Moreira – SEMAS, Liene de Oliveira Silva Nicoli – SEME."

Art. 2º - leia-se: "Parágrafo único - A comissão será composta pelos representantes da Sociedade Civil: Manoel Santos Gouveia – Associação de Produtores Rurais de Roda D'água – APRODER. Representante do Poder Público: Fernanda Uliana Callegari – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, Darlene Alves Bahiense Moreira – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Liene de Oliveira Silva Nicoli – Secretaria Municipal de Educação – SEME."

Cariacica - ES, 17 de fevereiro de 2022.

Fábio Mendes da Vitória  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica -  
COMSEAS

**\*RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COMSEAS****EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Aprova a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral para suprir vacância do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS da gestão 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral para suprir vacância da gestão 2021-2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Parágrafo único - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: Moises de Souza Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Ivana Pereira Das Posses, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; Sebastião José Rodrigues, representante do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 14 de fevereiro de 2022.

Fábio Mendes da Vitória

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

**PORTARIA/IPC/Nº 008/2022.**

Nomeia e convoca candidato habilitado em concurso público e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Previdenciário I	Pedro Henrique de Araújo Passamani	103852	02º

Art. 2º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica, 22 de Fevereiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel  
Diretora Presidente

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)